



CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS -RJ
Mesa Diretora

ATO DA MESA DIRETORA DE Nº. 275, DE 17 DE SETEMBRO DE 2025.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso de suas atribuições regimentais que lhe confere o art. 27, XXIII, do Regimento Interno da Câmara Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam anulados os seguintes Atos da Mesa Diretora:

- I – Ato da Mesa Diretora de nº. 256, de 11 de setembro de 2025;
- II – Ato da Mesa Diretora de nº.257, de 11 de setembro de 2025;
- III – Ato da Mesa Diretora de nº. 260, de 11 de setembro de 2025.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 5 de setembro de 2025.

Armação dos Búzios, 17 de setembro de 2025.

VICTOR DE ALMEIDA DOS SANTOS
Presidente

AURELIO BARROS AREAS
1º Secretário

ADIEL DA SILVA VIEIRA
2º Secretário